



DECRETO Nº 000271/23 de 26 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 271/2023
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 26/07/23

Responsável

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO		PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			1.000,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			1.500,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL		DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			4.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal